



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
 DIRETORIA GERAL - CÂMPUS MEDIANEIRA
 DIR. DE GRAD. E EDUCACAO PROFISSIONAL-MD



EDITAL 13/2019 - DIRGRAD

RETIFICADO 01 DE AGOSTO DE 2019

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Medianeira da UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos cursos de Graduação da UTFPR, aprovado pela Resolução 060/16- COGEP, de 27 de julho de 2016 e a Instrução Normativa 05/2007 – PROGRAD, de 30 de novembro de 2007, divulga a lista de alunos jubilados, em risco de jubramento e em situação de provável jubramento e descreve procedimentos a serem adotados pelos alunos em risco de jubramento e em situação de provável jubramento.

1. JUBILADOS

Os discentes descritos na tabela abaixo já ultrapassaram o prazo para conclusão de seus respectivos cursos de graduação, sem novas possibilidades de prorrogação, portanto, estão jubilados.

NOME	CÓDIGO	CURSO
Andre Renato Bonizi	1347101	Ciência da Computação
Felipe Adi Hanke	1316150	Ciência da Computação
Josue Placido Da Silveira Junior	1430661	Ciência da Computação
Tiago Angeli Cavaliere	1316281	Ciência da Computação
Rafael Augusto Marques Secco	1431196	Ciência da Computação
Lucas De Oliveira Alino	1167057	Engenharia Ambiental

2. RISCO IMINENTE DE JUBRAMENTO

Para os discentes abaixo relacionados, o último semestre dentro do prazo para conclusão do curso é o 2º de 2019, portanto, estes estão em risco iminente de jubramento.

NOME	CÓDIGO	CURSO
Cleber Oliva Pincerato	1431927	Ciência da Computação
Daniel Rodrigues De Abreu	913871	Ciência da Computação
Gustavo Fernando Pinheiro Da Silva	1481894	Ciência da Computação
Bruna Hinterholz	935662	Engenharia Ambiental
Guilherme Lima Vieira	1200070	Engenharia Ambiental
Tatiana Marie Sakata	1272659	Engenharia de Produção
Felipe De Oliveira Sales	1536648	Engenharia Elétrica
Caio Henrique Pereira Galvao	1604635	Engenharia em Alimentos
Caroline Maria Affonso	1580116	Engenharia em Alimentos
Lais Pereira Galvão	1549740	Engenharia em Alimentos
Samara Pereira	1584405	Engenharia em Alimentos
Thaís Peixoto Gavazzoni	1814346	Engenharia em Alimentos
Cleverson Junior Moreira	1579347	Tecnologia em Alimentos
Alan Facin	1482190	Tecnologia em Alimentos
Rafaela Karina Wilcieszki	1482653	Tecnologia em Alimentos
Robson Cleyton Webler	1346776	Tecnologia em Alimentos
Salette de Fatina Buss Basso	1432230	Tecnologia em Alimentos
Angela Camila Limberger	1579819	Tecnologia em Gestão Ambiental
Carla Andreia Weiss	1347586	Tecnologia em Gestão Ambiental
Naiara Graciane Liecheski	1603582	Tecnologia em Gestão Ambiental
Kaio Cesar Bergonsi	1578820	Tecnologia em Manutenção Industrial
Luis Paulo as Silva	530689	Tecnologia em Manutenção Industrial
Marco Aurélio Zanella	1075632	Tecnologia em Manutenção Industrial
Mauro Santana Junior	1580906	Tecnologia em Manutenção Industrial
Vagner Ramos dos Santos	1480499	Tecnologia em Manutenção Industrial

3. PROVÁVEL JUBRAMENTO

Os discentes abaixo relacionados estão em situação de provável jubramento, ou seja, ainda tem mais de um semestre de tempo para conclusão do curso, no entanto, nesse período poderá não haver tempo hábil para cumprir os componentes curriculares faltantes.

NOME	CÓDIGO	CURSO
Alexandro Fuchs	1536451	Ciência da Computação
Breno Cristiano Comim	1584472	Ciência da Computação
Cesar Ruben Gauto Ramirez	1550195	Ciência da Computação
Emerson Andre Unfried	1106090	Ciência da Computação
Fabiano Michel Gadenz	1536516	Ciência da Computação
Felipe Giulian Schneider	1251562	Ciência da Computação
Felipe Helfensteler Beskow	1581201	Ciência da Computação
Fernando Zang	1316923	Ciência da Computação
Filipe Jun Okahayashi Roschel	1579606	Ciência da Computação
Gabriel Augusto De Deus	1550209	Ciência da Computação
Leonardo Sacoman Von Dentz	1536079	Ciência da Computação
Lucas Horn Daniel	1650114	Ciência da Computação
Lucas Lima Da Silva	1579355	Ciência da Computação
Lucas Lopes Nakamura	1640607	Ciência da Computação
Luiz Flavio Vieira	1535730	Ciência da Computação
Matheus Salomao Pires	1699636	Ciência da Computação
Rafael Vellozo Da Silveira	1640917	Ciência da Computação
Regis Yuri Olivo	1536109	Ciência da Computação
Alessandro Dos Santos Ribeiro	978299	Engenharia Ambiental
Marinna Regazzo	1584464	Engenharia Ambiental
Tiago Oliveira Dos Santos	1316125	Engenharia Ambiental
Augusto Abatti Stopassoli	1584502	Engenharia Elétrica
Breno Leonardo Trevisan Melo	1603477	Engenharia Elétrica
Daniel Vinicius Bento	1481240	Engenharia Elétrica
Djalma Dias Dos Santos Junior	1481258	Engenharia Elétrica
Elias Miguel Glinski	1641832	Engenharia Elétrica
Marjory Hidalgo Marcondes	1550160	Engenharia Elétrica
Patricia Machado Lasta	1641875	Engenharia Elétrica
Patrick Gustavo De Pierri	1580507	Engenharia Elétrica
Victor Guilherme Esteves Dos Santos Moraes	1319906	Engenharia Elétrica
Wellington De Oliveira Ferreira	1317083	Engenharia Elétrica
Andrezza Ayuso Serpa	1535790	Licenciatura em Química
Bruna Ferreira	1650777	Licenciatura em Química
Henrique Jose Erthal Martini	1744364	Licenciatura em Química
Kelli Cristine Nunes	1651803	Licenciatura em Química
Lenine Demarchi	1141295	Licenciatura em Química

4. PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELOS ACADÊMICOS EM RISCO DE JUBRAMENTO E EM SITUAÇÃO DE PROVÁVEL JUBRAMENTO

4.1 O discente em risco iminente de jubramento ou em situação de provável jubramento deve procurar o coordenador de seu curso ou a Diretoria de Graduação, para preenchimento do termo de compromisso (anexo 1), que visa organizar a realização das atividades faltantes para conclusão do curso, dentro do prazo restante para o aluno.

4.2 O discente deverá protocolar o referido termo, preenchido e assinado, no Departamento de Registros Acadêmicos – DERAC, do câmpus, até o dia 8 de agosto de 2019.

4.3 A matrícula do discente em risco de jubramento ficará bloqueada até que o termo de compromisso seja analisado pela comissão de jubramento.

Medianeira, 30 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO TRONCO DALMOLIN, DIRETOR(A) SUBSTITUTO(A)**, em 01/08/2019, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0970272** e o código CRC **BF5D0019**.

ANEXO 1 – MODELO - JUSTIFICATIVA E TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, código _____, aluno do _____ período do Curso de _____ do Câmpus Medianeira da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, tenho conhecimento de que o prazo máximo para conclusão do curso acima especificado expira/expirou ao final do _____ semestre letivo do ano de _____.

Declaro estar impossibilitado de concluir o curso no prazo regulamentar pelo seguinte motivo:

Conforme estabelece o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação da UTFPR, aprovado pela Resolução 060/16– COGEP, de 27 de julho de 2016 e a Instrução Normativa 05/07 PROGRAD, de 30 de novembro de 2007, estou ciente de que entrarei em processo de jubramento, caso não conclua o curso até o final do _____ semestre letivo do ano de _____.

Declaro estar ciente de que, na data de hoje, as disciplinas e atividades necessárias para a conclusão do curso são as listadas abaixo.

Código	Disciplina	Carga Horária	Semestre proposto para conclusão dessa disciplina/atividade

Declaro conhecer todas as exigências (prazos, matrícula, aceite de orientador, apresentação de pré-projeto, etc.) relativas à conclusão das disciplinas propostas no prazo solicitado.

Medianeira, _____ de _____ de 2019.

Assinatura